

CONSIDERANDO que os dados enviados ao Banco Nacional de Precedentes, pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), são aqueles cadastrados pelas unidades judiciárias/gabinetes no sistema informatizado do referido núcleo;

CONSIDERANDO a existência de processos sobrestados por precedentes qualificados nos sistemas judiciais, sem o devido cadastramento pelas unidades judiciárias/gabinetes no sistema informatizado do referido núcleo, comprometendo a remessa da integralidade dos dados do acervo de sobrestados ao Banco Nacional de Precedentes;

CONSIDERANDO a necessidade de envio ao Banco Nacional de Precedentes informações que reflitam o cenário efetivo de sobrestamentos realizados pela sistemática da repercussão geral, recursos repetitivos, incidente de demandas repetitivas, incidentes de assunção de competência e de ações de controle de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a identificação de incongruências entre os dados do acervo de sobrestados desta Corte Estadual, apresentados no Painel de Processos Sobrestados, do Conselho Nacional de Justiça, este resultante da consolidação de informações da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) e do Banco Nacional de Precedentes; e, a verificação que a maioria dessas decorrem da utilização inadequada de códigos de movimentação de suspensão ou sobrestamento aplicáveis aos precedentes qualificados;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar iniciativas para disseminar o conhecimento sobre os precedentes qualificados e procedimentos indispensáveis para obtenção de informações confiáveis sobre o acervo de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem assim a integração dos dados apresentados no Painel de Processos Sobrestados; e

CONSIDERANDO as atribuições do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), unidade vinculada a 2ª Vice-Presidência, dispostas no art. 2º, inciso I da Resolução TJBA nº 09 de dezembro de 2020 c/c o art. 2º, inciso IV, VIII, XVIII e XIX do Decreto Judiciário nº 929, de 10 de outubro de 2016 e a possibilidade de realização de ações educativas em parceria com a Universidade Corporativa (UNICORP),

DECIDE

Art. 1º Convocar os(as) assessores(as) de gabinetes de desembargadores e unidades judiciárias da Capital, incluindo o sistema dos juizados especiais e servidores das secretarias de câmara e cartório integrado, na forma indicada no Anexo II para participar de ação educativa relacionada à disseminação do conhecimento e aos procedimentos relacionados à sistemática de precedentes qualificados.

Parágrafo único. A ação educativa Encontro com o NUGEPNAC, com carga horária de 4h, tem como finalidade o compartilhamento de conhecimento e experiências visando o aperfeiçoamento da gestão do acervo de processos sobrestados e a consolidação dos precedentes qualificados no âmbito do Poder Judiciário da Bahia.

Art. 2º A ação educativa será realizada na modalidade presencial, em parceria com a Universidade Corporativa (UNICORP), em 12 (doze) turmas, distribuídas de acordo com Anexo I deste decreto.

Art. 3º O período de inscrição da ação educativa observará o cronograma a seguir:

- I- Gabinetes e Secretarias de Câmara - Turma 1A, 1B, 2A e 2B: inscrição de 23/05 a 04/06;
- II- Gabinetes e Secretarias de Câmara – Turma 3A e 3B: inscrição de 23/05 a 11/06;
- III- Turma Recursal – Turma 1A: inscrição de 23/05 a 13/06;
- IV- Unidades Judiciárias da Capital – Turma 1A a 1 E: inscrição de 23/05 a 13/06.

Art.4º As inscrições devem ser efetuadas pelos servidores diretamente na plataforma SIEC, link: <https://www.tjba.jus.br/seg/login?sistema=SIEC>

Art. 5º A Universidade Corporativa, após a efetivação da inscrição no SIEC, enviará aos servidores, por e-mail institucional, no dia anterior ao início de cada capacitação, as orientações necessárias e informará os critérios para obtenção da aprovação e certificação respectiva.

Art. 6º Solicitação de informações adicionais sobre a capacitação pode ser encaminhada para o e-mail: unicorp@tjba.jus.br e nugepnac@tjba.jus.br, com o título “Capacitação: precedentes qualificados”.

Art. 7º Na excepcional impossibilidade de comparecimento o(a) assessor(a) ou servidor(a) deverá comunicar a ausência, através do e-mail: nugepnac@tjba.jus.br.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2024

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO I

encontro com o NUGEPNAC – cronograma

Público-alvo (Gabinetes e Secretarias de Câmaras)	Período realização
Turma 1A	06 de junho de 2024 – 8h às 12h
Turma 1B	06 de junho de 2024 – 14h às 18h
Turma 2A	07 de junho de 2024 – 8h às 12h
Turma 2B	07 de junho de 2024 – 14h às 18h
Turma 3A	13 de junho de 2024 – 8h às 12h
Turma 3B	13 de junho de 2024 – 14h às 18h

Público-alvo (Turma Recursal)	Período realização
Turma 1A	17 de junho de 2024 – 8h às 12h

Público-alvo (Unidades Judiciárias/Capital)	Período realização
Turma 1A	17 de junho de 2024 – 14h às 18h
Turma 1B	18 de junho de 2024 – 8h às 12h
Turma 1C	18 de junho de 2024 – 14h às 18h
Turma 1D	19 de junho de 2024 – 8h às 12h
Turma 1E	19 de junho de 2024 – 14h às 18h

ANEXO II

Lista de Gabinetes / UNIDADES JUDICIÁRIAS – quantidade de servidores

Turma	Gabinete/ Unidade	Servidores
1A	Desa. Cynthia Maria Pina Resende	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. Mário Alberto Hirs	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. José Cicero Ladin Neto	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. José Alfredo Cerqueira da Silva	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. Edson Ruy Bahiense Guimarães	1 ADM / 1 JUD
1A	Desa. Ivone Bessa Ramos	1 ADM / 1 JUD
1A	Desa. Joalice Maria Guimarães de Jesus	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior	1 ADM / 1 JUD
1A	Desa. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud	1 ADM / 1 JUD
1A	Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib	1 ADM / 1 JUD
1A	Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos	1 ADM / 1 JUD
1A	1ª Câmara Cível	1 ADM
1A	1ª Câmara Criminal	1 ADM
1B	Des. João Bôsko de Oliveira Seixas	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. Eserval Rocha	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. Carlos Roberto Santos Araújo	1 ADM / 1 JUD
1B	Desa. Gardênia Pereira Duarte	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto	1 ADM / 1 JUD
1B	Desa. Ilona Márcia Reis	1 ADM / 1 JUD
1B	Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro	1 ADM / 1 JUD
1B	Desa. Aracy Lima Borges	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. Geder Luiz Rocha Gomes	1 ADM / 1 JUD
1B	Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge	1 ADM / 1 JUD
1B	Desa. Lícia Pinto Fragoso Modesto	1 ADM / 1 JUD
1B	2ª Câmara Cível	1 ADM
1B	2ª Câmara Criminal	1 ADM
2A	Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda	1 ADM / 1 JUD
2A	Desa. Soraya Moradillo Pinto	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Nilson Soares Castelo Branco	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Emilio Salomão Pinto Resedá	1 ADM / 1 JUD
2A	Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel	1 ADM / 1 JUD
2A	Desa. Rita de Cássia Machado Magalhães	1 ADM / 1 JUD
2A	Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Julio Cezar Lemos Travessa	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Antonio Cunha Cavalcanti	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Aliomar Silva Britto	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita	1 ADM / 1 JUD
2A	Des. Claudio Césare Braga Pereira	1 ADM / 1 JUD
2A	3ª Câmara Cível	1 ADM

2B	Des. Roberto Maynard Frank	1 ADM / 1 JUD
2B	Desa. Maria da Purificação da Silva	1 ADM / 1 JUD
2B	Desa. Heloisa Pinto de Freitas Vieira Graddi	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. José Eivaldo Rocha Rotondan	1 ADM / 1 JUD
2B	Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. Maurício Kertzman Szporer	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. Baltazer Miranda Saraiva	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. José Soares Ferreira Aras Neto	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. José Jorge Lopes Barreto da Silva	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. Cássio José Barbosa Miranda	1 ADM / 1 JUD
2B	Des. Antônio Maron Agle Filho	1 ADM / 1 JUD
2B	4ª Câmara Cível	1 ADM
2B	Órgão Especial	1 ADM
3A	Desa. Regina Helena Ramos Reis	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Pilar Célia Tobio de Claro	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago	1 ADM / 1 JUD
3A	Des. Jefferson Alves de Assis	1 ADM / 1 JUD
3A	Des. Pedro Augusto Costa Guerra	1 ADM / 1 JUD
3A	Des. Luiz Fernando Lima	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Sandra Inês Moraes Rusciollelli Azevedo	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho	1 ADM / 1 JUD
3A	Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Cassinelza da Costa Santos Lopes	1 ADM / 1 JUD
3A	Des. Rolemberg José Araújo Costa	1 ADM / 1 JUD
3A	Desa. Marielza Brandão Franco	1 ADM / 1 JUD
3A	5ª Câmara Cível	1 ADM
3B	Desa. Sílvia Carneiro Santos Zarif	1 ADM / 1 JUD
3B	Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia	1 ADM / 1 JUD
3B	Desa. Nágila Maria Sales Brito	1 ADM / 1 JUD
3B	Desa. Marcia Borges Faria	1 ADM / 1 JUD
3B	Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	1 ADM / 1 JUD
3B	Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto	1 ADM / 1 JUD
3B	Desa. Lígia Maria Ramos Cunha Lima	1 ADM / 1 JUD
3B	Des. Abelardo Paulo da Matta Neto	1 ADM / 1 JUD
3B	Desa. Regina Helena Santos e Silva	1 ADM / 1 JUD
3B	Des. Marcelo Silva Britto	1 ADM / 1 JUD
3B	Des. Josevando Souza Andrade	1 ADM / 1 JUD
3B	Seções Cíveis (Reunidas, Dir. Público, Dir. Privado)	1 ADM
3B	Seção Criminal	1 ADM
Turma	Turma Recursal / Admissibilidade	Servidores
1A	Secretaria da Turma Recursal	1 JUD / 1ADM
1A	1ª Turma Recursal	3 ASSESSORES
1A	2ª Turma Recursal	3 ASSESSORES
1A	3ª Turma Recursal	3 ASSESSORES
1A	4ª Turma Recursal	3 ASSESSORES
1A	5ª Turma Recursal	3 ASSESSORES
1A	Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários	3 ASSESSORES
Turma	Unidades Judiciárias - Capital	Servidores
1A	1ª a 20ª Vara de Relação de Consumo	1 ASSESSOR
1B	1ª a 13ª Vara da Fazenda Pública	1 ASSESSOR
1B	1ª e 2ª Vara Empresarial	1 ASSESSOR
1C	1ª a 10ª Vara Cível	1 ASSESSOR
1C	1º ao 5º Cartório Integrado	1 ADM/ 1JUD
1D	1ª a 25ª Vara do Sistema dos Juizados	1 ASSESSOR
1E	26ª a 55ª Vara do Sistema dos Juizados	1 ASSESSOR